ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA EMPRESA CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA.
SELEÇÃO PÚBLICA N° 027/2022

Em cumprimento à decisão que DEU PROVIMENTO ao recurso administrativo da empresa CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA., CNPJ: 05.124.311/0001-86, que a considerou credenciada para regular participação no supramencionado certame, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022, às 14h05min, reuniram-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e Sra. Ana Maira dos Santos Bernardo, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, bem como a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelos membros Dr. Danylo Borges Mamede e Dr. Durval Júlio da Silva Neto, na Sala de Reunião da FRTVE, com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google MEET, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 027/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução da construção da sede do Colégio Tecnológico de Goiás (COTEC) Goiandira Ayres do Couto, na cidade de Goiás, sob o regime de empreitada por preço global, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 14h10min, fazendo-se presente na sessão virtual a Sra. Daiane Medeiros, representante da CONCEITO ENGENHARIA, já devidamente credenciada na sessão anterior. Às 14h15min os membros da Comissão atestaram e apresentaram à participante da sessão virtual os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços da empresa CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA. devidamente lacrados, bem como o comprovante de entrega dos mesmos, datados de 19/09/2022, às 15h35min. Aberto primeiramente o envelope de proposta de preços, conforme disposto no Edital, a Comissão verificou que a participante CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA. ofertou o seguinte valor:

Item	Cidade	COTEC	Valor Global
01	Goiás	Goiandira Ayres do Couto	R$8.467.900,45

Seguindo as regras editalícias, notadamente o modo de disputa fechado, constatou-se que a referida empresa ofertou proposta com valores inferiores aos da empresa CONCEITO ENGENHARIA, até então a proponente mais bem classificada no certame. Considerando a alteração na ordem de classificação, passou-se à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Às 15h00min o representante legal da empresa CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA., Sr. Thenius Brito de Sousa, devidamente credenciado, solicitou ingresso na reunião virtual, o que foi admitido. Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, a sessão virtual foi suspensa por 1h30min e todos o documentos da referida empresa foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 16h30min a sessão virtual foi reaberta estando presentes na sala virtual os representantes tanto da CONCEITO ENGENHARIA quanto da CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA., sendo perguntado, em seguida, à representante da CONCEITO ENGENHARIA, Sra. Daiane Medeiros, se teria algum apontamento a fazer sobre a documentação da empresa CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA., sendo que, em seguida, se manifestou da seguinte forma: ‘*’[...] O primeiro apontamento a ser feito é referente a carta de credenciamento, onde a empresa alega que o documento apresentado não contém o reconhecimento de firma referente a assinatura do responsável pela empresa, conforme solicitado no edital. O segundo apontamento é sobre a qualificação técnica, pois o atestado de capacidade técnica apresentado, não se refere a comprovação dos serviços de engenharia elétrica e sim aos serviços de subestação de energia, não comprovando a construção e/ou reforma de edifícios com área de construção equivalente, pois o atestado não contempla, por exemplo, serviços de comunicação/dados/cabeamento estruturado".* Foi informado em seguida pela Presidente que os referidos apontamentos serão analisados pela Comissão de Seleção e as considerações finais serão apresentadas na ata de julgamento. A proposta de preços será repassada ao Engenheiro do CETT/UFG, o Sr. Iedo Lucas Oliveira de Almeida, responsável pela fiscalização da obra, que fará a avaliação e a verificação final da planilha de custos e formação de preços, referente ao valor ofertado. A ata de julgamento da

proposta de preços será encaminhada para o e-mail dos participantes da sessão, assim que obtivermos o parecer definitivo do Engenheiro. Nada mais havendo a constar, a sessão pública virtual, gravada em sua integralidade, foi encerrada às 16h50min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 06 de outubro de 2022.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ALEKSANDRA LUIZA DE OLIVEIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

DURVAL JÚLIO DA SILVA NETO
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

ANA MAIRA DOS SANTOS BERNARDO
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE